

ATA INTERNA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05.007/2019 TP.

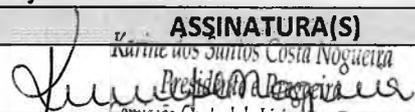
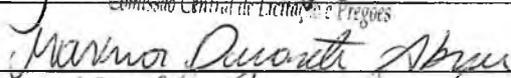
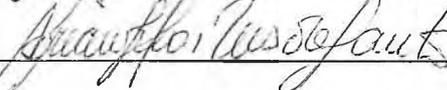
Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA AS UNIDADES EXECUTORAS UEX PARA REGULARIZAÇÃO DOS CNPJ'S JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E DEMAIS ATOS REFERENTES AOS CONSELHOS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL.**

Aos **16 (dezesseis)** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezenove**, às **8:30h (oito horas e trinta minutos)**, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Guaiuba, Estado do Ceará, na sala de reunião da mesma, localizada a Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba, Ceará, composta pelos seguintes membros: Karine dos Santos Costa Nogueira - Presidente, Marina Duarte Abreu e Adriano Júnior Nunes dos Santos, como Membros, para analisar os documentos de habilitação referentes a **TOMADA DE PREÇOS nº 05.007/2019 TP.** A Presidente registra que as empresas participantes são:

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S)	CNPJ
(P/01) A&C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI	20.993.245/0001-74
(P/02) CONTAC ASSESSORIA PÚBLICA LTDA ME	32.679.819/0001-13
(P/03) DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL	12.782.123/0001-00
(P/04) INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	32.049.941/0001-06
(P/05) PRO CONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI	19.181.071/0001-66

Em seguida, a Presidente iniciou a análise da documentação supracitada e após argumentações e considerações, e por votação unânime, declara o que segue: As licitantes **A&C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI** e **PRO CONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI** foram consideradas **HABILITADAS**, haja vista terem cumprido todas as exigências editalícias. As licitantes **CONTAC ASSESSORIA PÚBLICA LTDA ME**, **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL** e **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** foram consideradas **INABILITADAS**, conforme segue: A licitante **CONTAC ASSESSORIA PÚBLICA LTDA ME**, apresentou os índices contábeis zerados, descumprindo o item 4.4.1.1. do edital. A licitante **DANIEL DAGER ROSA COSTA CONSULTORIA CONTÁBIL**, não apresentou a vinculação do profissional, constante na certidão de regularidade junto ao CRA, ao quadro permanente da licitante, descumprindo o item 4.5.1.1.1. do edital; A Comissão ressalta que procedeu aos cálculos com as informações constantes no balanço para verificação do cumprimento do item 4.4.1.1.3. Índice de Solvência Geral. A licitante **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** não apresentou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, descumprindo o item do 4.1.1. do edital;

Não apresentou os índices contábeis que comprovarão a boa situação financeira da licitante, descumprindo o item 4.4.1.1. do edital, como também não apresentou informações em seu balanço para que a Comissão procedesse os devidos cálculos; apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação, descumprindo o item 4.5.2 do edital. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Central de Licitação e Pregões. Guaiúba, Ceará, em 16 de setembro de 2019, às 10h05min.

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA(S)
Presidente:	Karine dos Santos Costa Nogueira	 Karine dos Santos Costa Nogueira Presidente Comissão Central de Licitação e Pregões
Membro:	Marina Duarte Abreu	 Marina Duarte Abreu
Membro:	Adriano Júnior Nunes dos Santos	 Adriano Júnior Nunes dos Santos